



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 257 / 2026

DATA: 21/01/26 - 10:50
Requerente: 36300-FRANCISCA BARBOSA DA SILVA BUENO
CPF/CNPJ: [REDACTED] **RG/Insc. Est.:**
Endereço: ,
Complemento: **Bairro**
Cidade: São Sebastião da Amoreira-PR **CEP:** 86240-000
Telefone: [REDACTED] **Celular:** [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 012/2026 - ab. de crédito Especial

Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
21/01/2026 10:50:41	[REDACTED]	Ofício 38-2026 solicitação de inclusão no orçamento.pdf	
23/01/2026 07:57:21	[REDACTED]	Saldo conta - 575862118 - emenda parlamentar 202440560003.pdf	
23/01/2026 08:05:52	[REDACTED]	contabilidade.pdf	
23/01/2026 15:00:48	[REDACTED]	PROJETO DE LEI 12 ESPECIAL- Emenda 202440560003 - Educação - Creche - Fonte 1018.pdf	
23/01/2026 15:00:54	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 12-26.pdf	
23/01/2026 15:01:01	[REDACTED]	Oficio nº 39-2026 - ENCAMINHA PL 12-26.pdf	
23/01/2026 15:31:18	[REDACTED]	Oficio nº 41-2026 - Conselho Municipal de Educação.pdf	
05/02/2026 08:38:03	[REDACTED]	Resolução 001-2026 - CME.pdf	

Zona: **Quadra:** **Data:** 21/01/2026 **Cadastro**



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 257/2026 **Data:** 21/01/2026

Requerente: FRANCISCA BARBOSA DA SILVA BUENO

Cadastro:

Assunto: PROJETOS DE LEI

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	05/02/2026 13:45:03	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	05/02/2026 11:13:16	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	05/02/2026 11:13:16	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

TRAMITANDO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	05/02/2026 10:45:32	Ariane Jesuino
------------	-------------	---	---------------------	----------------

Parecer: Projeto sem assinatura, favor revisar.

TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	05/02/2026 09:02:26	Ariane Jesuino
------------	----------	-----------------------	---------------------	----------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	05/02/2026 08:38:22	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	04/02/2026 14:13:57	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	04/02/2026 13:26:50	Bruna Siqueira da
--------	-------------	---	---------------------	-------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	31 - Educação e Cultura	04/02/2026 13:26:23	Bruna Siqueira da
--------	----------	-------------------------	---------------------	-------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	31 - Educação e Cultura	23/01/2026 15:33:36	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-------------------------	---------------------	--------------------

Parecer:



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

76.290.659/0001-91

PR

2026

ABERTO Recebido 4 - Chefia de Gabinete -
Administração 23/01/2026 11:30:21 Wanderley Ferreira

Parecer:

ABERTO Encaminhado 4 - Chefia de Gabinete -
Administração 23/01/2026 08:09:24 DEBORA FARIAS

Parecer: Segue PL 12/2026 para análise e devidas providências.

ABERTO Recebido 15 - Contabilidade 22/01/2026 11:24:03 DEBORA FARIAS

Parecer:

ABERTO Encaminhado 4 - Chefia de Gabinete -
Administração 21/01/2026 10:50:41 Bruna Siqueira da

Parecer:

ABERTO Aberto 31 - Educação e Cultura 21/01/2026 10:50:41 Bruna Siqueira da

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 23 de janeiro de 2026.

Ofício n.º 39/2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 12/2026 – Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à elevada apreciação dessa egrégia Casa de Leis o anexo **Projeto de Lei nº 12, de 22 de janeiro de 2026**, que "*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 430.095,63 (quatrocentos e trinta mil, noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), e dá outras providências*".

Na oportunidade, solicito que a referida matéria seja apreciada em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme facultado pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade premente de aquisição de equipamentos para a rede municipal de ensino.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 23/01/2026 15:05

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente, da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PL 12/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

Submetemos à análise deste Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 12/2026 (com ajustes técnicos de exercício), que visa a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O presente projeto tem por objetivo permitir que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura utilize o recurso proveniente da **Emenda Parlamentar nº 202440560003**. Este montante, no valor de **R\$ 430.095,63**, é destinado especificamente à aquisição de **equipamentos e materiais permanentes** para o setor educacional (Educação Infantil).

Cumpre esclarecer, para fins de transparência e fiscalização, uma atualização quanto ao domicílio bancário destes recursos. Embora o Ofício nº 38/2026 da Secretaria de Educação tenha feito referência à conta corrente **6672039-7**, informamos que, devido a alterações administrativas nas contas do município ao longo do exercício, os referidos valores foram transferidos para a nova conta corrente: **57862118-4**.

Ressaltamos que a integridade dos recursos foi preservada, conforme demonstra o **extrato bancário anexo**, com o saldo devidamente apurado em **31/12/2025**, o qual fundamenta o superávit financeiro utilizado para a abertura deste crédito.

O suporte financeiro decorre do **superávit financeiro (Fonte 1018 – Emendas Individuais)**. A tramitação em **regime de urgência** é fundamental para que o processo licitatório de compra dos equipamentos não sofra descontinuidade, garantindo que os materiais cheguem às escolas dentro do cronograma planejado para o atendimento dos nossos alunos.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e o apoio desta Casa para a célere aprovação da matéria.

São Sebastião da Amoreira, 23 de janeiro de 2026.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479.**

oxy 23/01/2026 15:06

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 430.095,63 (quatrocentos e trinta mil, noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 430.095,63 (quatrocentos e trinta mil, noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas da Emenda Parlamentar 202440560003, a saber:

05 – Secretaria de Educação e Cultura

05.001 – Setor Educacional

12.365.0004.1028 – Emenda Parlamentar 202440560003

4.4.90.52.00.00.00.00 31018 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 430.095,63

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro apurado em 31/12/2025, como segue:

-SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Fonte 1018– Emendas Individuais Impositivas INC II.....R\$ 430.095,63

Art. 3º - Inclui a ação como atividade 1028 nos anexos das Leis nº 2.218/25 (PPA) e nº 2.159/25 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 22 de janeiro de 2.026.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479.**

oxy 05/02/2026 11:12

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Francisca Barbosa da Silva Bueno

26/01/2026 07:05:18

Francisca B. da Silva Bueno
Secretária Municipal de Educação
e Cultura

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

26/01/2026 07:51:29

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Ofício: 38/2026

São Sebastião da Amoreira, 21 de janeiro de 2026.

Prezados:

Assunto: Solicitação de inclusão de superávit financeiro no orçamento vigente

Vimos por meio deste solicitar a inclusão de superávit financeiro no orçamento vigente, conforme disponibilidade financeira existente na conta bancária abaixo especificada:

EMENDA PARLAMENTAR /PROGRAMA – 202440560003

104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: [REDACTED]

CONTA CORRENTE: [REDACTED]

VALOR DO SUPERÁVIT: R\$ 430.095,63 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)

O valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) refere-se a recursos financeiros provenientes do exercício anterior, devidamente apurados em balanço, configurando-se como superávit financeiro.

Do montante total, parte já foi executada no exercício anterior, restando o saldo de R\$ 430.095,63 (quatrocentos e trinta mil, noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), o qual se encontra disponível em conta bancária específica.

Dessa forma, faz-se necessária a inclusão do valor remanescente de R\$ 430.095,63 no orçamento do exercício atual, a fim de possibilitar a continuidade da execução das despesas, que serão destinadas à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, em conformidade com a legislação orçamentária vigente.

Atenciosamente,

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Francisca Barbosa da Silva Bueno



21/01/2026 10:51:58

FRANCISCA BARBOSA DA SILVA BUENO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dec. 67/2025 de 01 de março de 2025





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência ASSAI, PR	Código	Operação	Emissão 05/01/2026
------------------------------	--------	----------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 1,0614	No Ano(%) 11,7727	Nos Últimos 12 Meses(%) 11,7727	Cota em: 28/11/2025 2,33259800	Cota em: 31/12/2025 2,35735600
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome SAO SEBASTIAO DE AMOREIRA PREF G	CPF/CNPJ 76.290.659/0001-91	Conta Corrente	Mês/Ano 12/2025	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	780.269,30C	334.506,548876
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	8.281,72C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	788.551,02C	334.506,548876
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04

Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

CONTABILIDADE

Venho por meio deste, esclarecer possíveis levantamento a respeito da conta bancária na qual se encontra depositado os recursos da emenda parlamentar 202440560003.

Observa-se que no Ofício Nº 38/2026 da Secretaria de Educação foi mencionado a conta corrente [REDACTED], entretanto ao decorrer do exercício algumas contas bancárias do município sofreram alterações. Deste modo a conta em questão passou a ser [REDACTED], e os valores depositados na conta anterior foram transferidos para a nova.

Segue em anexo, extrato com saldo apurado na data de 31/12/2025.

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
DEBORA FARIAS



23/01/2026 08:06:58





**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 23 de janeiro de 2026.

Ofício n.º 41/2026

À Senhora Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME São Sebastião da Amoreira – PR

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico sobre o Projeto de Lei nº 12/2025.

Prezada Presidente,


Encaminhamos para análise e emissão de parecer por este douto Conselho a cópia do **Projeto de Lei nº 12/2025**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 430.095,63 (quatrocentos e trinta mil, noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)**.

O referido projeto visa a aplicação de recursos oriundos da **Emenda Parlamentar nº 202440560003**, destinados exclusivamente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a rede municipal de ensino (Educação Infantil).

Esclarecemos que, por tratar-se de recurso vinculado com finalidade específica, a aprovação deste Conselho é fundamental para assegurar a transparência e a conformidade da aplicação dos valores perante os órgãos de controle. Ressaltamos, ainda, que o projeto tramita em **regime de urgência** na Câmara Municipal, visando o atendimento imediato das necessidades das nossas unidades escolares no início deste exercício.

Segue em anexo a justificativa detalhada e a nota técnica da contabilidade a respeito do domicílio bancário dos recursos.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
 23/01/2026 15:33

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1539
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA –
ESTADO DO PARANÁ - Lei Municipal: 1735/2021 de 29 de março de 2021 -
RUA: José Marcelino da Silva, 587 Centro – São Sebastião da Amoreira - PR

RESOLUÇÃO Nº. 01/2026

Súmula: Dispõe sobre a Projeto de Lei 12/1225 conforme Emenda Parlamentar nº 2024400560003.

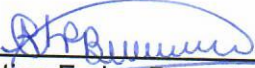
O Conselho Municipal de Educação e Cultura de São Sebastião da Amoreira -Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1735 de 29 de março de 2021, considerando deliberações ocorridas na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação e registrada na Ata nº 01/2026 realizada em 27 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR Projeto de Lei nº 12/202 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 430.095,63 (quatrocentos e trinta mil, noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202440560003, destinados para a rede municipal de ensino, especificamente para a Educação Infantil.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 02 de fevereiro de 2026



Andréia Cristina Furlan Peres Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto 035 de 01 de março de 2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - APROVAÇÃO PROJETO ABERTURA DE
CRÉDITO

*Súmula: Dispõe sobre a Projeto de Lei 12/1225
conforme Emenda Parlamentar nº 2024400560003.*

O Conselho Municipal de Educação e Cultura de São Sebastião da Amoreira -Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1735 de 29 de março de 2021, considerando deliberações ocorridas na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação e registrada na Ata nº 01/2026 realizada em 27 de janeiro de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. APROVAR Projeto de Lei nº 12/202 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 430.095,63 (quatrocentos e trinta mil, noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202440560003, destinados para a rede municipal de ensino, especificamente para a Educação Infantil.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 02 de fevereiro de 2026

ANDRÉIA CRISTINA FURLAN PERES BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto 035 de 01 de Março de 2023

Publicado por:
Janaina Dos Santos Dias
Código Identificador:0C1E1FBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2026. Edição 3463

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 05 de fevereiro de 2026, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 012/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 430.095,63 (quatrocentos e trinta mil, noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: regime de urgência
- Prioridade solicitada: _____ - Processo: 257/2026.
- Finalidade: criação de dotações específicas ao atendimento das despesas da Emenda Parlamentar 202440560003, aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o setor educacional (Educação Infantil).

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2026, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal